



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **PLANO DE TRABALHO FEDERAL**

#### **1 - DADOS CADASTRAIS**

Entidade:	ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ:	51.383.412.0001/99	
Endereço:	AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 VILA SANTA MARIA			Cidade:	LEME	
U.F.:	SP	CEP:	13611-000	e-mail da entidade	abrigosvp@yahoo.com.br / asvpleme@gmail.com	
Telefone Fixo:	(19) 3571-2518			DDD/Telefone Celular	(19) 99477-2760	
Nº do Registro no Conselho:	Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Leme/ SP			Sigla do Conselho:	COMAS	
Área de Atuação:	Assistência Social					
Banco:	CEF	Agência:	0899	Praça de Pagamento:	LEME	
Conta Corrente:	2887-1					
Responsável Legal da Entidade:	RENATO GONÇALVES					
Cargo/Função:	Presidente			Telefone Fixo:	(19) 3571-2518	
Ç.i./Órgão Expedidor:	SSP			CPF:	139.389.148-90	
Endereço:	RUA. MARCELO CARLOS PAES DE BARROS, Nº 207 ITAMARATY			C.E.P.	13617-500	
Telefone Celular:	(19) 99477-2760			e-mail:	abrigosvp@yahoo.com.br	
Data de mandato	28/02/2023			Termino de mandato	27/02/2025	

**Área da atividade preponderante** – Assistência Social - Instituição de longa permanência para idosos.

**Natureza da Organização da Sociedade Civil** – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

**Identificação do serviço por proteção e tipificação** - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Finalidade Estatutária** – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro: Vila Santa Maria.

Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, de forma integral,



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar; Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, assistência social e psicológica a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade; O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local; Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários, Sempre priorizando os idosos, proporcionando-lhes qualidade de vida, garantia de direitos e a melhor forma de viver com dignidade.

Local de Atendimento AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000		
Bairro: VILA SANTA MARIA – Município: LEME/SP		
Telefone (19) 3571-2518		
<b>Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto</b>		
Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000		
Bairro: VILA SANTA MARIA – Município: LEME/SP		
Locado ( )	Próprio ( x )	Cedido ( )
Condições de acessibilidade:		
Atende totalmente ( x )	Atende parcialmente ( )	Não possui ( )
<b>Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso</b>		
➤ Não se aplica.		

### 1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

Responsável Técnico:	JENIFER ANDREWS DE OLIVEIRA	CPF:	419.739.128-56
Formação/Função:	PSICÓLOGA – CRP 06/153886		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158
Responsável Substituto:	SILMARA HELOISA DE SOUZA	CPF:	192.125.388-60
Formação/Função:	ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67.687		
e-mail:	asvpleme@gmail.com	DDD/Telefone Fixo e Celular	(19) 99989-3158

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	Qualidade como premissa		
Período de Execução	Início:	01/01/2024	
	Término:	31/12/2024	
Número de Atendimentos Diretos:	72		
Custo Total do Projeto R\$:	R\$ 41.480,00	Valor Contrapartida OSC R\$:	R\$ 680,00



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### 3 – PROJETO

<b>Público Alvo do Projeto</b>
<p>Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não disponham de condições para permanecer com a família devido a vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido.</p> <p>Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionista e o isolamento desse segmento.</p>
<b>Síntese do Projeto</b>
<p>Abrigo São Vicente de Paulo tem por missão oferecer atendimento integral e humanizado a pessoa idosa proporcionando conforto emocional e físico. O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um, oferecendo alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, de enfermagem, de fisioterapia, assistência social e psicológica a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.</p>
<b>Objetivo do Projeto</b>
<p>O presente projeto tem por objetivo custear despesas referentes aos gastos com material de EPI, material de consumo, gêneros alimentícios, manutenção predial e de combustíveis de veículos oficiais da instituição Abrigo de São Vicente de Paulo.</p>
<b>Justificativa do Projeto</b>
<p>O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Para seu funcionamento, necessário se faz custear determinadas despesas. Será de extrema importância o recebimento do repasse que será utilizado para a aquisição de alimentos, combustíveis, equipamentos de proteção individual (EPI's), materiais de consumo e de manutenção predial. O repasse recebido resultará no avanço, cuidado e qualidade da manutenção e funcionamento da entidade.</p>
<b>Descrição do Projeto</b>
<p>O Abrigo São Vicente de Paulo Leme oferta o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para a pessoa idosa, garantindo a proteção integral, oferecendo alimentação adequada e um ambiente acolhedor.</p> <p>Após o repasse do recurso, serão efetivados os pagamentos referentes ao gasto com material de EPI, material de consumo, gêneros alimentícios, manutenção predial e de combustíveis de veículos oficiais (dois carros) da instituição Abrigo de São Vicente de Paulo.</p>
<b>Histórico da Entidade</b>
<p>O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP, atuando no município há 82 anos. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP (Sociedade São Vicente de Paulo) no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no município de Leme, estado de São Paulo.</p> <p>Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência</p>



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional. Oferece também: vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, assistência social e psicológica a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistencial local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, enfermeiras, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, massoterapeuta, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliar de escritório e coordenação.



## **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. livro 13. fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

#### **4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)**

Meta	Descrição	Etapas/Fases	Especificação das Etapas e Fases	Resultado Esperado	Indicador de Resultado	Duração	
						Início	Término
1	Abastecer veículos oficiais da entidade	1.1	Seleção dos melhores preços	Qualidade e custo	Orçamentos solicitados	01/01/2024	31/12/2024
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/01/2024	31/12/2024
		1.3	Realizar mensalmente o pagamento com o gasto de combustível	Aquisição do produto	Nota fiscal e comprovante de pagamento	01/01/2024	31/12/2024
2	Material de EPI's	1.1	Seleção dos melhores preços	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/01/2024	31/12/2024
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/01/2024	31/12/2024
		1.3	Aquisição do produto	Aquisição do produto	Nota fiscal e comprovante de pagamento	01/01/2024	31/12/2024
3	Material de Consumo	1.1	Seleção dos melhores preços	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/01/2024	31/12/2024
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/01/2024	31/12/2024



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Item	Descrição	Subitem	Objeto	Critério de Seleção	Documentação	Data de Início	Data de Término
4	Gêneros Alimentícios	1.1	Seleção dos melhores preços	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/01/2024	31/12/2024
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/01/2024	31/12/2024
		1.3	Aquisição do produto	Aquisição do produto	Nota fiscal e comprovante de pagamento	01/01/2024	31/12/2024
5	Manutenção Predial	1.1	Seleção dos melhores preços	Qualidade, custo e entrega	Orçamentos solicitados	01/01/2024	31/12/2024
		1.2	Apuração da melhor oferta	Contratar qualidade com o melhor custo benefício	Análise orçamentária	01/01/2024	31/12/2024
		1.3	Aquisição do produto	Aquisição do produto	Nota fiscal e comprovante de pagamento	01/01/2024	31/12/2024



## **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13. fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

#### **5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Meta	Etapas Fases	ATIVIDADES Detalhar as Atividades/Ações	PRAZO	
			Início	Término
1	1.1	Serão solicitados orçamentos dos combustíveis, visando à qualidade e melhor custo benefício	01/01/2024	31/12/2024
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar o abastecimento	01/01/2024	31/12/2024
	1.3	Será abastecido e efetuado o pagamento no final do mês de uma só vez	01/01/2024	31/12/2024
2	1.1	Serão solicitados orçamentos dos materiais de EPI necessário no momento, visando à qualidade e melhor custo benefício	01/01/2024	31/12/2024
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra	01/01/2024	31/12/2024
	1.3	Será realizado a compra e pagamento	01/01/2024	31/12/2024
3	1.1	Serão solicitados orçamentos dos materiais de consumo necessário, visando à qualidade e melhor custo benefício	01/01/2024	31/12/2024
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra	01/01/2024	31/12/2024
	1.3	Será realizado a compra e pagamento	01/01/2024	31/12/2024
4	1.1	Serão solicitados orçamentos dos itens dos gêneros alimentícios necessários no momento, visando à qualidade e melhor custo benefício	01/01/2024	31/12/2024
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra	01/01/2024	31/12/2024
	1.3	Será realizado a compra e pagamento	01/01/2024	31/12/2024
5	1.1	Serão solicitados orçamentos dos itens dos necessários no momento, visando à qualidade e melhor custo benefício	01/01/2024	31/12/2024
	1.2	Será realizada a apuração da melhor oferta, para realizar a compra	01/01/2024	31/12/2024



## OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13. Fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1.3	Será realizado a compra e pagamento	01/01/2024	31/12/2024
-----	-------------------------------------	------------	------------

#### 6- NOMES DOS USUARIOS ATENDIDOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA
Anália da Silva Tondin	10/08/1928	01/12/2020
Ângelo Manoel	08/11/1945	29/05/2017
Antonia Aparecida Cunha	18/03/1946	12/07/2023
Antonia do Carmo Bezerra	15/06/1941	04/09/2023
Antonia Vieira Henrique	18/12/1955	30/09/2023
Antônio Gomes de Azevedo	12/12/1952	14/05/1996
Benedita Aparecida Landegraf Guedes	17/01/1948	10/02/2021
Cirineu Aparecido Mourão	22/11/1952	11/10/2016
Catharina Franchescini Leite	01/12/1928	31/08/2023
Dinorah da Silva Franco Paccelli	01/07/1942	03/11/2021
Dirce Pinheiro dos Santos	12/03/1938	06/01/2022
Edivaldo Ribeiro da Rocha	02/06/1946	29/03/2022
Eduardo Borba da Silva	04/04/1946	21/09/2022
Elza Aleixo de Moraes	10/03/1931	17/05/2022
Emília Calvo	19/03/1929	09/09/2021
Eva Bernardino Guedes	30/09/1923	03/08/2015
Guinaura de Souza Neves	10/08/1933	27/01/2022
Idair Lavezo Terossi	01/12/1944	07/10/2021
Isaura Ribeiro do Nascimento	01/04/1934	20/07/2023
Jacyra Bueno Teixeira	06/03/1934	29/03/2021
Jair de Souza	21/07/1947	19/12/2019
João Carlos Taglianetti	29/07/1953	14/09/2020



## **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 - Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480 - Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13. fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Jonas de Matos Cipriano	01/12/1932	17/04/2020
José Benedito Ferrari	23/03/1950	28/07/2022
José Joaquim da Costa	01/06/1950	07/06/2023
José Gentil	30/06/1937	04/09/2023
José Luiz Pires	26/08/1951	06/02/2023
José Osório da Silva	31/08/1954	04/01/2023
Julia Henrique Zanqueta	12/07/1935	17/12/2019
Laede Ravanini	14/10/1927	29/09/2020
Laura Henrique	08/06/1946	08/07/2019
Leonida Canevari	05/05/1931	23/04/2021
Lindamar dos Santos	25/08/1952	23/06/2021
Luis Carlos Bueno	03/06/1956	12/06/2019
Luis Carlos Balduino	01/11/1955	04/11/2016
Margarida Candido	05/04/1928	15/05/1995
Maria Ângela Mancini	14/10/1955	11/12/2020
Maria Aparecida Coelho	08/09/1942	01/08/1992
Maria Aparecida Martins Masson	12/12/1939	01/07/2014
Maria Aparecida Medeiros	07/03/1939	18/02/2022
Maria Cecilia Bertin Terossi	04/08/1940	14/10/2022
Maria Conceição Neves Begnami	10/02/1952	05/12/2019
Maria de Fátima da Silva Simão	23/08/1956	25/10/2022
Maria de Lourdes da Silva	30/01/1955	04/07/2003
Maria de Lourdes de Souza	30/01/1947	14/02/2019
Maria Edna Tadini Vecchin	16/05/1938	17/11/2021
Maria Eugênia Calvino Cesares	17/01/1951	23/05/2023
Maria José Bueno	19/04/1947	08/01/2021
Maria José Belisário dos Santos	21/02/1939	05/09/2022
Maria Lenira Mudnutt	07/08/1940	12/06/2017



## **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 - Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480 - Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Maria Lucia Breda	11/12/1941	12/05/2023
Maria Mendes da Silveira	08/08/1934	21/03/2006
Maria Teodoro Leite	23/08/1940	20/01/2022
Maria Trova Rodrigues	03/07/1940	09/11/2021
Marlene dos Santos Carille	03/03/1949	28/01/2022
Milton de Mattos	09/07/1936	29/06/2011
Moacir Picoli	11/05/1960	14/10/2021
Nair Aparecida Taglianetti	06/01/1946	03/01/2023
Nicanor Boller	17/02/1931	05/07/2023
Odécio Aparecido Marsola	14/05/1953	05/10/2022
Pedro Setembrino Loureiro	07/09/1951	30/05/2023
Rosalina Colombari Granzotti	05/03/1946	02/05/2023
Rosidelma Aparecida Haberman	22/07/1957	17/02/2022
Sebastiana Aparecida Cechinatto	18/11/1944	02/02/2023
Sebastião Cariani	20/07/1940	31/01/2020
Sebastião Luis Bragerolli	20/09/1945	04/08/2022
Sebastião Mariano	22/12/1945	03/08/2015
Sebastião Panza	25/01/1933	08/04/2022
Tereza Lama Bueno	21/07/1942	06/02/2008
Valcília Aparecida Pelaes	15/11/1957	11/05/2001
Waldrant Queiroz	18/10/1933	01/09/2022
Zilda Cassago Villa	19/08/1929	30/11/2017
Zilda José Silvério	19/03/1955	06/08/2018



## OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

#### **7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Meta	Fase -Etapa	Descrição	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Tempo Período Unidade Especificação	Valor Total do Projeto (R\$)	Concedente (esfera Federal) R\$	Proponente (Contrapartida Entidade) R\$
1	1.3	Realizar mensalmente o pagamento em gasto de combustível				R\$ 15.600,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00
2	1.3	Compra dos materiais de consumo				R\$ 8.400,00	R\$ 0,00	R\$ 00,00
3	1.3	Compra dos materiais de EPI's				R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	1.3	Compra dos itens do gênero alimentício				R\$ 8.160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1.3	Compra dos materiais para manutenção do prédio				R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						<b>R\$ 48.960,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>





# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13. fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **10 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
<u>Combustível:</u> Etanol e/ou gasolina comum e aditivada; troca de óleo e filtros.	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00			R\$ 15.600,00
<u>Material de consumo:</u> Copo descartável, papel interfolha e saco de amostra	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00			R\$ 8.400,00
<u>Material de EPI:</u> Botas e Luvas	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00			R\$ 4.800,00
<u>Gêneros alimentícios:</u> Carnes de frango, bovina e suína; verduras, legumes e frutas; manteiga; arroz; feijão; trigo; açúcar; óleo; vinagre; ervilha; milho; muçarela; presunto; peixes; macarrão; pão francês; farinha em geral; maionese; catchup; molho de tomate; sal.	R\$ 680,00	R\$ 8.160,00			R\$ 8.160,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.080,00</b>	<b>R\$36.960,00</b>			<b>R\$36.960,00</b>



## **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

#### **11- Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial (Tinta, areia, pedra, saibro, parafusos em geral, argamassa, encanamento em geral, chuveiro, torneira, barra de apoio, cimento, rejunte, piso, lâmpadas e materiais de manutenção em geral)	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00			R\$ 12.000,00
Serviços contábeis					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

#### **12- Utilidade pública para serviço e/ou projeto**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					



## **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

### **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

C N P J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85. Livro 13. fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

Internet					
Água					
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### 13- Quadro – resumo do serviço/ projeto

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Recursos humanos					
Oncargos sociais					
Material de consumo	R\$ 4.080,00	R\$ 48.960,00			R\$ 48.960,00
Serviços de terceiros – Pessoa Física					
Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica					
Utilidade publica					
Material Permanente					Total
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.080,00</b>	<b>R\$ 48.960,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 00,00</b>	<b>R\$ 48.960,00</b>

### 14- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado em parcelas mensais, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais e R\$ 680,00 de contrapartida.

O projeto totalizará o valor de R\$ 48.960,00 (Quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais) anual, sendo R\$ 8.160,00 da contrapartida e R\$ 40.800,00 referente as parcelas mensais.

### 15- CONCEDENTE – Prefeitura Municipal de Leme

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Prefeitura Municipal de Leme/SP	R\$ 3.400,00 (mensais)	R\$ 40.800,00 (anual)
Prefeitura Municipal de Leme/SP – Contrapartida	R\$ 680,00 (mensais)	R\$ 8.160,00 (anual)



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00

7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00

### **16- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – Federal.**

Valor Total do Proponente R\$: 680,00

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:	Valor R\$:
R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00

**17- Monitoramento e Avaliação** - O monitoramento e avaliação do serviço ocorrerão durante todo processo de execução do plano de trabalho, visando o acompanhamento para alcance das metas esperadas tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424

Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**18- Prestação de contas** - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, Secretaria De Assistência E Desenvolvimento Social –Leme/SP (SADS) na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.

### **19- Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Leme/SP, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme/SP, 31 de outubro de 2023.

  
Jenifer Andrews de Oliveira  
Psicóloga  
CRP 06/153886

*Jenifer Andrews de Oliveira  
Psicóloga  
CRP 06/153886*

RENATO  
GONCALVES:  
13938914890

Assinado de forma digital por RENATO  
GONCALVES:13938914890  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5,  
ou=32071174000131, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=RENATO  
GONCALVES:13938914890  
Dados: 2023.10.31 12:47:57 -03'00'